



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gabinete da Presidência – PR/GB

Brasília, 30 de julho de 2026.

Referência.: Processo 59512.000494/2026-42

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

DESPACHO

À AE.

Autorizo, com fundamento no item 4.2.7.2, alínea "g", da Norma N-254, considerando a CI nº 294/2026, peça 35, o Parecer Jurídico nº 43/2026-13ªAJ, peça 34, e a manifestação da AE/GFN, peça 38, o pagamento com quebra da ordem cronológica, até o montante de R\$ 17.197,14 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), visando ao pagamento direto das verbas trabalhistas aos empregados terceirizados vinculados ao Contrato nº 13.0017.00/2025, firmado com a empresa BENIT Construções, Terceirização e Serviços Ltda., mediante utilização dos recursos correspondentes à fatura objeto do Processo nº 59512.000494/2026-42-e.

Assinado Eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



End.: SGAN O. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) PABX: (061) 2028-4747

www.codevasf.gov.br

59512.000494/2026-42-e